



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 099/18 – CECE

Denomina Rua Nair Garcia Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Dezesesseis – Loteamento Parque do Salso, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.


A Procuradoria da Casa, fl. 07, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 09 a 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do projeto, fl. 13.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE - conclui pela **aprovação** do Projeto.

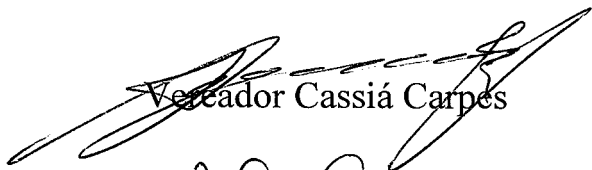
Sala de Reuniões, 13 de novembro de 2018.


Vereador Alvoni Medina,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 13-11-18.

Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Cassiá Carpes


Vereadora Sofia Cavedon

lamentando a
não manifestação
de interesse